

cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de junho de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ DA SILVA CORDEIRO FARO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 22 de junho de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de José da Silva Cordeiro Faro,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NOÊMIA MARQUES FURTADO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 22 de junho de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 213/2017-GAB/PAD, de 5 de maio de 2017, publicada no DOE nº. 33.369, de 9 de maio de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/333;

Considerando o Parecer nº. 025/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor WILSON FRANCO DE MELO JÚNIOR, (Matrícula nº. 54195277/2), do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, por ter incorrido na infração prevista no art. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II e § 2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 25, inciso I e § 2º, e art. 59, parágrafo único, inciso II, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/158026,

Considerando o Parecer nº. 212/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ex-officio, ROSE DAS GRAÇAS BEZERRA DE SOUZA GATINHO, matrícula nº. 55587180/3, do cargo de Professor AD-4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 22 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado por meio da Portaria nº. 017/2016-GAB/IMETROPARÁ, de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOE nº. 33.048, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/540151;

Considerando o Parecer nº. 091/2018 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR os servidores abaixo relacionados, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ: MARINALDO BENEVIDES LOPES, matrícula nº. 0130, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologista, com fundamento no art. 178, incisos V e XVIII, c/c o art. 190, incisos XIII e XVI, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94.

JOÃO GUALBERTO DA CUNHA SILVA, matrícula nº. 0007, do cargo de Metrologista, com fundamento no art. 178, incisos V e XVIII, c/c o art. 190, incisos XIII e XVI, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art. 2º APLICAR aos servidores MARINALDO BENEVIDES LOPES E JOÃO GUALBERTO DA CUNHA SILVA a pena acessória prevista no art. 195 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, c/c o art. 128, inciso I, alínea "c", do art. 129, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos informativos colacionados no Inquérito Policial Militar nº. 0000762-46.2014.8.14.0200, os quais conduziram ao indiciamento do MAJ QOPM RG 26.922 LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES, pois, haveria, em tese, procedido incorretamente no desempenho do cargo, violando o sentimento do dever no exercício da função ou do serviço policial militar, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decore da classe; Considerando que, supostamente, o Oficial Justificante, teria determinado a atuação de policiais militares na Fazenda Ouro Verde I;

Considerando que narrativa fática conduz à violação, em tese, dos incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII, XX, XXIII, XXIV, XXVI, XXVII, XXXIII e XXXVI do art. 18, c/c o § 1º do art. 37, todos da Lei Estadual nº. 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), bem como ao que estabelece o § 2º do art. 37 do mesmo diploma legal, no tocante aos arts. 319 e 324 do Código Penal Militar;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/71456;

Considerando a Manifestação nº. 078/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante MAJ QOPM RG 26.922 LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM EDIVALDO SANTOS SOUZA, do CorCPR V – Presidente

TEN CEL QOPM RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, do 36º BPM – Interrogante e Relator

TEN CEL QOPM KEYTHSON VALENTE GAIA, do 7º BPM – Escrivão
Art. 2º Fica afastado o Oficial Justificante MAJ QOPM RG 26.922 LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, c/c o art. 123 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, a se ausentar de suas funções, no período de 16 a 31 de julho de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Diretora Administrativo-Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a se ausentar de suas funções, no período de 13

a 17 de junho de 2018, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do Titular, MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA DA COSTA, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RUY KLAUTAU DE MENDONÇA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a se ausentar de suas funções, no período de 8 a 12 de junho de 2018, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário Adjunto de Obras Públicas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, ANTONIO XIMENES BARROS para exercer o cargo em comissão de Diretor Científica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, inciso III, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 006/2018 - Gab. Cmdo. CBMPA, de 31 de janeiro de 2018, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, e do Ofício nº. 389/2018-DP, de 18 de abril de 2018, da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº. 225/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 21, inciso III, do Decreto Federal nº. 88.777/83, o 1º TEN QOBM RENAN JOSÉ ALMEIDA AMARO, a contar de 26 de novembro de 2015, em razão de ter sido colocado à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme ato veiculado no Boletim Geral - BG nº. 99, de 2 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 017/2016-DGPC/PAD, de 31 de agosto de 2016, publicada no DOE nº. 33.216, de 21 de setembro de 2016;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/65192;

Considerando os termos do Parecer nº. 089/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR o servidor ANTÔNIO ALDENIR DA CONCEIÇÃO LIMA (matrícula nº. 54189054/1) do cargo de Investigador de Polícia Civil, com base no art. 74, incisos XIII, XIX, XXV, XXXV e XXXIX, c/c o art. 81, incisos VI e XIII, todos da Lei Complementar Estadual nº. 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º APLICAR ao servidor ANTÔNIO ALDENIR DA CONCEIÇÃO LIMA (matrícula nº. 54189054/1) a pena acessória prevista no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar Estadual nº. 022, de 15 de março de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

E R R A T A

No Decreto Estadual de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.602, de 20 de abril de 2018, de que trata o Processo nº. 2018/261192: